



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 11ª REGIÃO/SC
Serviço Público Federal

PORTARIA Nº 02, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 7.394/85, Dec. 92.790/86, e Regimento Interno da Entidade;

CONSIDERANDO a Resolução CONTER Nº 01/2021, que altera a redação do § 4º do art. 6º, os artigos 7º, 11, 12 e 13, inclui dispositivos e reformula o anexo da RESOLUÇÃO CONTER nº 16, de 29 de outubro 2020, que dispõe sobre a regulamentação do pagamento de auxílio representação e reembolso no âmbito do sistema CONTER/CRTRs e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica garantido aos Diretores do CRTR 11ª REGIÃO, a percepção de verba indenizatória no valor de R\$ 334,00 (trezentos trinta e quatro reais), conforme previsão de valores constantes da tabela anexa à Resolução CONTER Nº 1, de 27 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Fica estabelecido o valor do auxílio de representação em R\$ 334,00 (trezentos trinta e quatro reais), conforme previsão de valores constantes da tabela anexa à Resolução CONTER Nº 1, de 27 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Os valores das diárias a serem pagas pelo CRTR da 11ª REGIÃO para o atendimento de despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento, decorrentes da participação por convocação ou designação, a serviço, fora do Município de residência do Conselheiro, Empregado ou Colaborador, são fixados em R\$ 668,00 (seiscentos e sessenta e oito reais), conforme previsão de valores constantes da tabela anexa à Resolução CONTER Nº 1, de 27 de fevereiro de 2021.

CRTR 11ª REGIÃO



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 11ª REGIÃO/SC
Serviço Público Federal

§ 1º As diárias somente serão concedidas quando o deslocamento envolver pernoite do beneficiário, por dia de afastamento, limitadas a 15 (quinze) diárias por mês.

§ 2º Quando a programação não implicar pernoite, o Conselheiro, Empregado ou Colaborador, fará jus à importância correspondente à metade do valor da diária.

§ 3º As diárias pagas no âmbito da jurisdição do CRTR da 11ª REGIÃO, referentes aos serviços de fiscalização serão custeadas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme previsão de valores constantes da tabela anexa à Resolução CONTER N° 1, de 27 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Os valores das diárias no exterior serão pagos e acordo com os valores constantes da tabela anexa à Resolução CONTER N° 1, de 27 de fevereiro de 2021.

Art. 5º - Os Conselheiros e Diretores do CRTR da 11ª REGIÃO receberão gratificação de presença ou jetons pela participação em Reunião Deliberativa no valor de R\$ 334,00 (trezentos e trinta e quatro reais), por reunião ordinária, extraordinária ou reunião de diretoria, conforme previsão de valores constantes da tabela anexa à Resolução CONTER N° 1, de 27 de fevereiro de 2021.

§ 1º A gratificação por participação em reuniões virtuais será no valor de R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais), conforme previsão de valores constantes da tabela anexa à Resolução CONTER N° 1, de 27 de fevereiro de 2021.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição.

Florianópolis/SC, 15 de março de 2021.


TR. EVARISTO CLAUDINO RIBEIRO
Diretor Presidente
CRTR 11ª Região

CRTR 11ª REGIÃO

Rua: Conselheiro Mafra, 758-Ed Comercial Kosmos-3º andar- Florianópolis - CEP: 88010-102
Telefone: (48) 3028 2663 - Home page: www.crtrsc.com.br - E-mail: administracao@crtrsc.com.br